



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO**

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021 – Edital nº 3142/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e o Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta (CNPJ: 35.827.952/0001-68).

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 17/2021.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 17/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que o Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta (RCCMA), recebeu o repasse financeiro de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma única parcela, com o objetivo de realizar a decoração natalina na área central do município. A entidade apresentou a proposta para aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços de terceiros – pessoa física e serviço de terceiros – pessoa jurídica para aquisição de materiais, instalação e manutenção da decoração natalina, bem como a contratação de serviço de profissionais especializados para manter em funcionamento essa decoração e iluminação.

A entidade previa em seu Plano de Trabalho a aquisição de materiais de consumo no total de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais), o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Empresa	Valor Pago
Elton Ragagnin e Cia Ltda – CNPJ: 03.566.847/0001-68, datada de 29/11/2021 com a aquisição de: Fita Led Luminosa, Cabo PP, Pezzi Plug Reforçado Macho, Pezzi Fêmea Reforçado, Fita Led Adn, Fita Isolante, Fame Plug	R\$ 12.550,00

Adaptador.	
Anderson Neves Correa MEI – CNPJ: 17.889.582/0001-92, datada de 03/11/2021, com a elaboração de estruturas metálicas para o natal.	R\$ 16.450,00
Alessandro da Rosa Seixas 00644670070 – MEI – CNPJ: 26.480.119/0001-00, serviço de iluminação.	R\$ 3.600,00
Recibo de Pagamento a Contribuinte Individual a Antonio Carlos Machado Perdomo – CPF: 273.307.700-78, datada de 03/12/2021, serviços de pedreiro.	R\$ 1.500,01
Valdemar Dorneles da Rosa – MEI – CNPJ: 01.818.771/0001-53, datada de 15/12/2021, com a prestação de serviços elétricos e hidráulicos.	R\$ 380,00
Ricardo Dias Paz 02954081031 – MEI – CNPJ: 41.601.239/0001-02, datada de 16/12/2021, com a montagem de rede.	R\$ 520,00
Total	R\$ 35.000,01

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados a aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços de terceiros – pessoa física e serviço de terceiros – pessoa jurídica para aquisição de materiais, instalação e manutenção da decoração natalina, bem como a contratação de serviço de profissionais especializados. A OSC informa que o recurso disponibilizado pela Administração Pública foi transferido para Aplicação Automática (p.186), sem a permissão da entidade e com isso gerou um juro de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) aos quais devem ser ressarcidos a Administração Pública.

Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens dos materiais adquiridos, bem como imagens da decoração natalina de acordo com a proposta apresentada pela OCS (p. 202 a p. 206), cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 17/2021 do Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta (RCCMA) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho, porém realizou aplicação automática do recurso recebido e por isso o montante de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) devem ser ressarcidos aos cofres públicos.

**Recomendação** – Recomenda-se que Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta (RCCMA) restitua o montante de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) ao cofres públicos, num prazo não superior a 10 (dez) dias após o recebimento de comunicação por parte do Gestor do Termo de Fomento.

Caçapava do Sul, 15 de Julho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021

Alessandra Martins dos Santos  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021

Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021